



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 009/2014.

Súmula: “Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores efetivos da Câmara Municipal, bem como, o enquadramento de Classe e Nível, conforme determinação da Lei Complementar nº 060/2011 e dá outras providências”.

O Senhor **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de atender o disposto no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, no que tange a avaliação obrigatória dos servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacás, para a aquisição da estabilidade,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante a progressão funcional, em conformidade com a Lei Complementar 060/2011.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação, composta de 2 (dois) servidores efetivos e 2 (dois) dirigentes da Câmara Municipal de Apiacás, para avaliar os servidores públicos efetivos, visando a caracterização da estabilidade funcional dos mesmos.

Parágrafo Único. Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: **Alciene da Silva Demetrio – Matrícula nº048 – CPF 012.149.551-50;**

Secretário: **Ana Lúcia Rodrigues – Matrícula nº. 037 – CPF 014. 219.651-78;**

Membro: **Regina Pizolli da Silva – Matrícula nº. 058 – CPF 030.373.649-63;**

Membro: **Leilson Balduino Feitosa – Matrícula nº. 055 – CPF 934.465.191-49.**

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Complementar 060/2011, visando adequar a promoção e a progressão da Classe e Nível, em função do tempo de serviço ininterrupto e o grau de escolaridade de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 27/02/2014.

Aldair José dos Santos
Presidente